



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 255/2020

Campo Largo, 16 de abril de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº58/2020 e ofício nº 111/2020 e requerimento nº 305/2020, encaminha-se cópia da resposta da Cocel.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

Betinho



Companhia Campolarguense de Energia - COCEL

Campo Largo, 30 de março de 2020.

Ofício nº 77/2020 – COCEL

Assunto: Ofícios 130 e 138/2020 (Iluminação pública na Rua Maria de Lourdes Sabim Chiquito)

Ilma. Sra. Alzira Cequinel

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, por seu representante legal que esta subscreve, vem pelo presente, prestar esclarecimentos referentes ao Ofício nº 130/2020, considerando pedido de verificação de viabilidade de atendimento à solicitação do vereador Airton Roberto Vaz da Silva (Ofício 58/2020), para extensão de rede e instalação de iluminação pública na Rua Maria de Lourdes Sabim Chiquito, bairro Fazendinha, neste município.

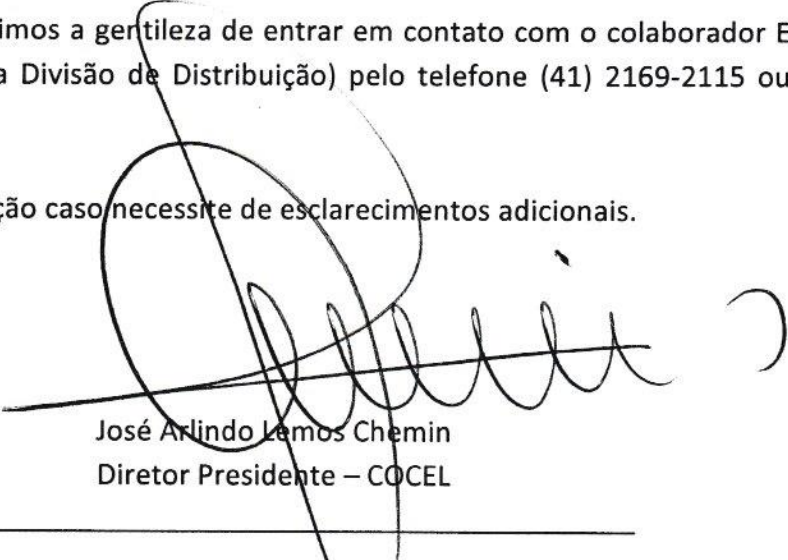
Informamos que as equipes técnicas da Cotel concluíram que existe viabilidade técnica para execução da obra mencionada, e o orçamento é de **R\$ 2.384,36** (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seus centavos), conforme levantamento registrado com o processo 20778/2020 – orçamento válido por 30 dias. Projeto e orçamento foram encaminhados à Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que a Secretaria é a responsável pelo Contrato 13/2020 referente aos serviços de manutenção e ampliação da iluminação pública.

A Companhia aguarda a manifestação favorável e a confirmação de disponibilidade de recursos da Secretaria Municipal de Viação e Obras para executar a obra.

Em caso de dúvidas, pedimos a gentileza de entrar em contato com o colaborador Eduardo Krzyzanovski (Gerente da Divisão de Distribuição) pelo telefone (41) 2169-2115 ou e-mail duda@cotel.com.br.

Permanecemos à disposição caso necessite de esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,



José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Presidente – COCEL

A Ilma. Senhora

Alzira Cequinel

Secretaria Municipal de Governo - Prefeitura Municipal de Campo Largo

Av. Padre Natal Pigato, 925 – Vila Elisabeth - Campo Largo – PR



Cia. Campolarguense de Energia
Rua Rui Barbosa - 520
83601-140 - Campo Largo/PR
Fone: (41) 21692121 - 08007262121
CNPJ: 75.805.895/0001-30 Inscrição estadual: 1080203000
www.cocel.com.br - atendimento@cocel.com.br

Processo: 20778/20

20/03/2020 09:59

AVISO DE OBRA - RESPONSABILIDADE TOTAL DO INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
RUA MARIA DE LOURDES SABIM CHIQUITO, 0
FAZENDINHA - FINAL DE RUA
. - - Campo Largo/PR

CPF / CNPJ: 76.105.618/0001-88
UC:

Prezado(a) senhor(a),

Para o atendimento de sua solicitação, informamos que serão necessárias alterações em nossa rede de distribuição referente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Para realização dos serviços, foi elaborado o orçamento n.º 9795 que resultou no valor de 2.384,36 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), que correrão exclusivamente às suas expensas, conforme parcela(s) e valor(s) a seguir.

Sua unidade consumidora será atendida em Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV) tensão: 220/127 V.

O prazo para conclusão das obras é de até 60 dias contados a partir da data de sua manifestação sobre a execução da mesma. Este prazo poderá ser suspenso caso ocorram impedimentos de sua responsabilidade.

Salientamos que existe a possibilidade de contratação direta, por Vossa Senhoria, de empreiteira cadastrada junto à distribuidora, para a execução do referido projeto.

A manifestação por escrito a Cia. Campolarguense de Energia sobre a sua opção pela forma de execução da obra deve ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a data do recebimento desta carta. Findo este prazo sem que haja manifestação, o orçamento apresentado pela COCEL perde a validade e será cancelado. Caso desejar, será necessário ingressar com nova solicitação de orçamento para reavaliação das condições em campo, bem como atualização dos custos necessários à execução da obra.

Maiores informações sobre o projeto e a composição do orçamento acima referenciado, assim como outras julgadas necessárias, serão fornecidas pelo nosso setor de atendimento externo, Rua Rui Barbosa, 520, Centro - Campo Largo/PR, ou pelo telefone (41) 21692121, de segunda à sexta-feira em horário comercial.

Atenciosamente,

PELA DISTRIBUIDORA

PELO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
76.105.618/0001-88